



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1011-2/2021

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 011/2021, que Autoriza o Poder Executivo a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao ano de 2019.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito da Emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 9 de fevereiro de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: